





# PROPOSTA DE ATENDIMENTO

# CAPACITAÇÃO DOCENTE – MAKER ADULTS

PREFEITURA DE CATANDUVAS









## DADOS DA PROPOSTA

DADOS CONTRATADA			
Nº da Proposta:	001	Versão:	001
Razão Social:	Serviço Social da Indústria		
CNPJ:	03.777.341/0040-72		
Telefone:	(49) 3551 4029		
Endereço:	Rua Tiradentes, 214, Bairro Centro, Município de Joaçaba-SC, CEP 89600-000.		
Pessoa de Contato:	Marcos Franceschet		
E-mail:	marcos.francesch	et@edu.sc.senai.br	

DADOS CONTRATANTE	
Razão:	Prefeitura Municipal de Catanduvas
CNPJ:	82.939.414/0001-45
Telefone:	(49) 9 9124 - 5421
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 1435, Catanduvas - SC
Pessoa de Contato:	Veroni Cassiano de Morais Dalapria
E-mail:	seceducacao@catanduvas.sc.gov.br



Página 2 de 5





## **SOBRE OS CURSOS OFERTADOS**

OFICINAS MAKER	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Número de turmas:	→ 01 turma, (até 25 participantes)		
Dia da semana:	→ A definir		
Horário:	→ A definir		
Carga horária total por turma:	→ 08 horas.		
Local de realização:	→ Aulas presenciais no <b>Município de Catanduvas</b>		
Pré requisito:	→ Professores indicados pela secretaria de educação		
Início e término previstos:	→ A definir		
MÓDULOS OFERTADOS:	CONHECIMENTOS:		
→ MAKER MENTOR ADULTS – 08h;	<ul> <li>→ Os pilares do movimento maker: criatividade, colaboratividade, sustentabilidade e escalabilidade;</li> <li>→ Espiral do pensamento criativo: imaginar, criar, brincar, compartilhar e refletir;</li> <li>→ Pensamento criativo para a equipe de gestão escolar;</li> <li>→ Suporte tecnológico: planejamento e ações estratégicas;</li> <li>→ Profissionais do futuro;</li> <li>→ Tendências educacionais;</li> <li>→ Atividades práticas de aplicação das técnicas de utilização das ferramentas maker em atividades de sala de aula.</li> </ul>		





## RESPONSABILIDADES

#### **RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- → Realizar a gestão técnica, pedagógica e administrativa;
- → Disponibilizar equipe qualificada para o desenvolvimento metodológico;
- → Promover a formação inicial, continuada e em serviço do profissional contratado;
- → Realizar controle de frequência dos alunos de acordo com a proposta do programa;
- → Apresentar, após finalização do programa, relatório à CONTRATANTE, contendo o movimento do período, no que se refere à frequência e ao desempenho dos alunos;
- → Fornecer Certificado de Conclusão ao aluno que obtiver a frequência mínima de 75% e média 7,0.
- → Providenciar materiais de consumo e didático-pedagógicos;
- → Realizar a manutenção de infraestrutura completa no espaço onde ocorre o programa;
- → Os alunos estarão sujeitos aos estatutos e regramentos do SESI.

#### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- → Fornecer ao SESI toda a documentação exigida para efetivação da matrícula dos alunos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias de antecedência ao início das aulas;
- → Mobilizar a participação do aluno das atividades educativo-pedagógicas do programa em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma apresentado pelo SESI;
- → Formar turma (s) de alunos conforme número estipulado;
- → Em caso de cancelamento de turma, a empresa deverá comunicar formalmente ao SESI, em um período de no mínimo 30 dias anterior à data inicial do curso.
- → Efetuar o pagamento dos valores previstos neste instrumento.
- → Fornecer segundo professor para alunos que possuem laudo e ou professor auxiliar para turmas com maior volume de alunos;
- → Disponibilizar infraestrutura adequada;
- → Fornecer o transporte e o acompanhamento dos alunos até o SESI, quando necessário;





## **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

INVESTIMENTO POR TURMA DE 08H COM **ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**: R\$ 2.784,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 02 PARCELAS CONFORME EXECUÇÃO DO CURSO

#### Marla Francine Custodio

Gerente Executiva Regionais Alto Uruguai e Centro Oeste FIESC – SESI/SC SENAI/SC

> Fone: (049) 3441-4400 Celular: (049) 99176-8430

marla.custodio@fiesc.com.br

### **Marcos Franceschet**

Coordenador de Educação Básica e Profissional Sistema FIESC - SESI/SENAI Centro Oeste Fone: (49) 3551-4819

Celular: (049) 98825-3818

marcos.franceschet@edu.sc.senai.br

Validade da proposta: 60 dias.



Página **5** de **5**